



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Barra de Santana**  
Gabinete da Prefeita – GAPRE

**DECRETO Nº 16/2021**, de 20 de maio de 2021.

*Regulamenta a concessão de licença para fins de capacitação profissional e dá outras providências.*

A **Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM e os dispositivos contidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº. 025/1997 e alterações posteriores);

**CONSIDERANDO** a necessidade de regular e organizar os serviços internos;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** O número de servidores gozando de licença para fins de capacitação em nível de especialização, mestrado e doutorado não poderá ultrapassar o percentual de 1% do número total de servidores do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Barra de Santana-PB, 20 de maio de 2021. *(Reeditado)*

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
**Prefeita Constitucional**